

PORTARIA N° 50/2021

DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 74/2020:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao segurado **RONALDO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula n° 451-1, auxiliar de serviços gerais, nível 07, classe I, lotado no Gabinete do Prefeito - GAB deste Município, portador de identidade - RG n° [REDACTED] SSP/PE, inscrito no cadastro de pessoas física - CPF/MF N° [REDACTED] com fundamento no Art. 4°, §9° da EC N° 103/2019, art. 3°, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal n° 1.977/2006.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de junho de 2021.



IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria n° 623/2021